

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.030 – Sexta-feira, 4 de agosto de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 095/2023.....	1
PORTARIA Nº 096/2023.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.0001.001.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.07.07.019.002.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.06.21.016.003.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	3
Sem matéria para esta edição.....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES.....	3
ATA DA 07/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023...3	3
EXPEDIENTE.....	3

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 04(uma) diárias no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), cada, totalizando R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Cuiabá, Capital de Mato Grosso,, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano, para participar do 19º FÓRUM NACIONAL dos dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Pantanal, na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, S/N, - Santa Marta, Cidade de Cuiabá/MT, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 04 de agosto de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 096/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 04(uma) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), cada, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cuiabá, Capital de Mato Grosso, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano, para participar do 19º FÓRUM NACIONAL dos dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Pantanal, na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, S/N, - Santa Marta, Cidade de Cuiabá/MT, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 04 de agosto de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.25.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado para executar serviços de confecção de fardamento, fantasias, figurinos, quimonos e roupas temáticas para a Banda de Música Fanfarras, equipe de caratê, xaxado e grupo teatral do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.07.25.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 42.150,00 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social 2000 - PODER EXECUTIVO 2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 2.52 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV 1397 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 31 de julho de 2023.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.07.07.019.002
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO EIRELI "2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA LTDA"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual execução fracionada de mão obra para manutenção de logradouros e prédios públicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.019, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 409.392,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), a ser pago em parcelas de

acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 2.001.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.361.2003.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.006.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15400000, 15411030 e 15421030; 2.006.12.361.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15400000, 15411030 e 15421030; 2.008.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001002; 2.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16000000; 2.010.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSÚ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.011.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.011.08.244.1001.2.31 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.012.08.244.1001.1.168 - FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAM/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000 e 16610000; 2.12.08.244.2003.2.51 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000 e 16610000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Leonardo Valentim de Figueiredo – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.06.21.016.003
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA
08820539497

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de cozimento e fornecimento de refeições prontas do tipo comercial ou marmiteix, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.06.21.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 2.001.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.001.13.392.2003.2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.001.13.392.2003.2.35 - APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.003.04.122.2004.2.6 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.361.2003.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.006.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15400000, 15411030 e 15421030; 2.006.12.361.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15400000, 15411030 e 15421030; 2.008.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001002; 2.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16000000; 2.010.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSÚ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.011.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.011.08.244.1001.2.31 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.012.08.244.1001.1.168 - FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAM/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000 e 16610000; 2.12.08.244.2003.2.51 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000 e 16610000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15421030; 2.12.08.244.2003.2.51 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15421030; 2.010.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSÚ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.014.13.392.1010.2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.014.13.392.1010.2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.014.13.392.1010.1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTEIRAIS - GRUPOS TERCEIROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Lucineide Alexandre da Silva - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES

ATA DA 07/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos três de agosto de 2023 reuniram-se na casa dos conselhos, localizada na Rua Geraldo Torquato do Rêgo, Luís Gomes/RN, convocados através do Edital 06/2023 de 18 de julho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 16/02/1996 (Nº DA LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS), em virtude da necessidade de recompor as representações da Sociedade Civil, convocou representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social; Representantes de entidades e organizações de assistência social e Representantes de trabalhadores ou entidades de trabalhadores do setor para participarem do processo eleitoral. Fizeram-se presentes os membros do CMAS: AMAILLY DA CONCEICAO FERNANDES; ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS; MARIA ZILDARLENE DA SILVA; ELIANE TORRES DA SILVA, ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA, MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, MICHAEL CARLOS DA SILVA, assim como os convidados: NATHÁLIA NADJA COSTA BARNABÉ, Supervisora do criança Feliz, IRISMAR PINHEIRO DOS

SANTOS, Assistente Social do CRAS e DAMIÃO CARLOS, Secretário Executivo da Casa dos conselhos, MARIA DO CARMO ISMAEL, presidente da Associação Comunitária de Aprendizagem José Bernardo de Araújo, MARIA DALVACI DE JESUS E MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO, representantes do Centro José Correia de Souza, MARIA ALICE DA SILVA, Representante da Associação Comunitária Sócio Cultural Luisgomense, DIALISSON HENRIQUE ALVES VIEIRA, RIVALSON DE OLIVEIRA, representantes dos trabalhadores da Assistência, SUZY SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA, representando a Secretaria de Educação, IZALDA BEZERRA FEITOSA, representando a Secretaria de Saúde e MARIA ILENE QUEIROZ AMARO, representando os Usuários da Assistência. Inicialmente a atual presidente Maria Zildarlene da Silva saudou todos os presentes e explicou sobre a necessidade da eleição. Fez uma breve apresentação sobre o papel do conselho e dos nomes indicados ao cargo de conselheiros pelo gestor municipal, que ficou da seguinte forma: FELICIANO NETO E YUNEY MÁRCIO DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (representantes da Secretaria de Administração); SUZY SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA E ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA (Representantes da Secretaria de Educação); IZALDA BEZERRA FEITOZA E JANAYNA INÊS TORQUATO (Representantes da Secretaria de Saúde); ELIANE TORRES DA SILVA E ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS (Representantes da Secretaria de assistência Social). Logo após os participantes se organizaram de acordo com as suas representações, apresentando os seguintes nomes, na condição de membros Titulares e Suplentes, respectivamente: AMAILLY DA CONCEIÇÃO FERNANDES E MARIA ILENE QUEIROZ AMARO (Representantes de usuários); MARIA ZILDARLENE DA SILVA E MARIA EUNICE DE OLIVEIRA (Representantes dos trabalhadores do SUAS); MARIA DALVACY DE JESUS E MARIA ALICE DA SILVA (Representantes de entidades e organizações de Assistência Social); ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA E MARIA DO CARMO ISMAEL (Representantes dos Conselhos). Após a apresentação das indicações para os participantes, o (a) sr. (a) colocou para votação, que aconteceu de forma aberta, em que os candidatos foram eleitos por unanimidade. Em seguida, os conselheiros eleitos reuniram-se mais uma vez para a escolha do presidente, vice-presidente e secretário do conselho, que após votação aberta, foram eleitos: MARIA ZILDARLENE DA SILVA, representante da Sociedade Civil, ao cargo de presidente; SUZY SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA, representante da parte Governamental, a Vice-presidente e IZALDA BEZERRA FEITOZA a Secretária. A Secretária Eliane Torres da Silva pediu a palavra e parabenizou a todos os eleitos, desejando um ótimo mandato. A reunião foi encerrada, e o resultado da eleição segue para publicação da nomeação através de Portaria, assinada pelo Chefe do Executivo municipal. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene da Silva, presidente deste conselho, lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Luís Gomes-RN, 03 de agosto de 2023

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com